



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL – BENS – SRP

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 34/2019
Processo Administrativo n.º 4101-1513/2018**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 1989/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de junho de 2019, sediada na rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL., realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **24/07/2019**

Horário: **09:30 - Horário de Brasília**

Local: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de correlatos para o exercício de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas-UNCISAL

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

3.1.1. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.1.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.1.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

5.1.1. Em relação aos itens não elencados nos sub-itens 5.1.2 e 5.1.3 na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.2. Em relação aos **itens 35-37-40-42-57-59-68-72-74-79-81-123-125-127-129-133-160-173-175-178-190** na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006 (**cota**), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.3. Em relação aos itens **34-36-39-41-56-58-67-71-73-78-80-122-124-126-128-132-159-172-174-177-189**, a participação é **ampla**.

5.1.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.1.3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.4. Que estejam reunidos em consórcio.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6. ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 6.6.1. Valor unitário do objeto;
- 6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.3. Marca e fabricante;
- 6.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, etc;
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.16.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e à exequibilidade.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8.1.1. Não será aceita a proposta cujo preço seja superior ao preço máximo fixado ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no *chat* prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

9.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

9.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

9.4. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira e técnica:

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.4.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

9.4.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.4.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.4.2.3 Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

9.4.5. Qualificação Técnica:

9.4.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.4.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), no prazo de 1 (uma) hora, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro no *chat* e em caso de comprovada indisponibilidade do sistema eletrônico, será aceito o envio da documentação para o e-mail oficial Thiago.rodrigues@uncisal.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (*upload*) ou e-mail.

9.5.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à documentação de habilitação, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*; 8º, § 3º; 13 a 18; e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

9.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.6.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no **prazo de 1 (uma) hora**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º, da LC nº 123, de 2006.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.1. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

proposta subsequente.

9.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

10.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não aceitar o instrumento equivalente, ou não comprovar os requisitos de habilitação. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (*chat*) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura do adjudicatário, mediante e-mail ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.1.1.1. O encaminhamento feito por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14.2. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Para efeito de formação do cadastro de reserva previsto no art. 10 do Decreto nº 29.342, de 2013, será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

15. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.1.1. O prazo de vigência da contratação poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

15.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. deste edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

15.2.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante e-mail ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

15.3.1.1. O encaminhamento feito por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15.4. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovação dos requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

17. ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

20. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, quem:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

21.1.3. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. Cometer fraude fiscal.

21.2. A licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa, nos termos da legislação estadual de regência;

21.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até cinco anos;

21.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

entidade do Estado de Alagoas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail oficial Thiago.rodrigues@uncisal.edu.br, ou por petição dirigida e protocolada na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-Uncisal, Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra- Maceió-AL, 3º andar (Comissão de Licitação)

22.3. Caberá ao **Pregoeiro decidir** sobre a impugnação no prazo de até **vinte e quatro horas**.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail oficial Thiago.rodrigues@uncisal.edu.br.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não realizado o certame na data marcada, a sessão será remarcada, com data e horário comunicados, pelo Pregoeiro, no sistema eletrônico.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.uncisal.edu.br, (linkem licitações) e também poderá ser lido ou obtido na Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, no horário das **08** horas às **17** horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:


23.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

23.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso);

23.10.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Maceió (AL), 11 de julho de 2019.


Thiago Henrique Batista Rodrigues
Pregoeiro
Mat. 9131-6



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO I – Termo de Referência

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de correlatos para o período 2019.

2 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de Correlatos destina-se ao abastecimento das unidades que compõem o Complexo Uncisal, a fim de atender as necessidades das mesmas, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.2. A demanda está baseada nos quantitativos informados pelas unidades de saúde no Catálogo de Correlatos homologado por esta Universidade, tendo como referência o consumo dos itens pretendidos em anos anteriores, a necessidade de abertura de novos leitos e a estimativa do quantitativo de pacientes a serem atendidos.

3 - ESJUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE COMPRA	DEMANDA TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	ABAIXADOR DE LÍNGUA: DESCRIÇÃO: (espátula de madeira) descartável, formato convencional liso, superfície borda perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, medidas mínimas: 14cm de comprimento; 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual em pacote e com dados de identificação, procedência, número do lote, registro M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	832	R\$ 6,0667
2 (Exclusivo)	ABAIXADOR DE LÍNGUA: em PLÁSTICO ATÓXICO, Não contém açúcar; - Não contém látex; Em embalagem com cores sortidas, - Não contém qualquer substância medicamentosa; - Descartável - Embalado individualmente - Higienizado - Não esterilizado. Aroma artificial de Tutti-Frutti; Apresentação: pacote com 40 unidades	PACOTE	150	R\$ 24,5000
3 (Exclusivo)	ABSORVENTE GRANULADO DE CO ₂ . DESCRIÇÃO: caracterizado com um absorvente de fluidos não esteril, contendo somente Hidroxido de Cálcio (Ca(OH) ₂) ou cal virgem com indicador etil violeta com teor de umidade entre 14 e 16% de H ₂ O com tamanho dos glanos de 2,5 a 5,0ml. APLICAÇÃO: usado para absorção residual de CO ₂ espirado durante a anestesia. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem externa contendo dados obrigatório, indentificação, procedencia, número do lote data de validade e registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Kg.	GALÃO	5	R\$ 75,8000
4 (Exclusivo)	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR. DESCRIÇÃO: Descartável, com película de ação protetora, face adesiva. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade e número do lote.	UNIDADE	10.980	R\$ 0,5167



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5 (Exclusivo)	ÁCIDO ACÉTICO - CONCENTRAÇÃO 100%, SOLUÇÃO AQUOSA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS EM MATERIAIS DE ENDOSCOPIA, MÉDICO-CIRURGICO E MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS; E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SÃO INDICADOS O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO EM MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA/MS. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS.	GALÃO	3	R\$ 141,0250
6 (Exclusivo)	ÁCIDO ACÉTICO - CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO AQUOSA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS EM MATERIAIS DE ENDOSCOPIA, MÉDICO-CIRURGICO E MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS; E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SÃO INDICADOS O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO EM MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA/MS. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS.	GALÃO	3	R\$ 125,0000
7 (Exclusivo)	ÁCIDO ACÉTICO - concentração 3%, solução aquosa em frasco com no mínimo 250mL	FRASCO	54	R\$ 34,9200
8 (Exclusivo)	ÁCIDO ACÉTICO - concentração 5%, solução aquosa em frasco com no mínimo 250mL	FRASCO	54	R\$ 25,3400
9 (Exclusivo)	ÁCIDO CÍTRICO 20% - USO HOSPITALAR - PROCEDIMENTOS NA AREA HEMODIALISE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 1.000mL	FRASCO	144	R\$ 40,0000
10 (Exclusivo)	ÁCIDO CÍTRICO 40% - USO HOSPITALAR - PROCEDIMENTOS NA AREA HEMODIALISE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 1.000mL	UNIDADE	144	R\$ 50,0000
11 (Exclusivo)	ÁCIDO TRICLORACÉTICO - concentração 80%, solução aquosa em frasco com no mínimo 5mL	FRASCO	126	R\$ 20,2050
12 (Exclusivo)	ÁCIDO TRICLORACÉTICO - concentração 90%, solução aquosa em frasco com no mínimo 10mL	FRASCO	6	R\$ 27,2667



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

13 (Exclusivo)	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - Óleo Dermatológico, deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade e número do lote, registro na Anvisa / MS. Frasco com no mínimo 100mL.	FRASCO	3.672	R\$ 3,1633
14 (Exclusivo)	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (Peróxido de hidrogênio, solução a 3%). DESCRIÇÃO: Material: frasco plástico descartável; Capacidade: 100 ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 100ml.	FRASCO	1.473	R\$ 4,2100
15 (Exclusivo)	AGULHA DE BIÓPSIA PARA EXAME DE MIELOGRAMA ILLINOIS, com calibre de 15G e comprimento ajustável de 3/8" a 1 7/8" polegadas, para aspiração de medula EternaI e Crista IliacaI, siliconizada, bisel cortante, conexão luer lock, trava de segurança, plug antirrefluxo, cabo anatômico, uso único, descartável, estéril. Embalagem em caixa com 10 unidades, com identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência registro no MS.	CAIXA	6	R\$ 44,6000
16 (Exclusivo)	AGULHA DE BIÓPSIA PARA EXAME DE MIELOGRAMA ILLINOIS, com calibre de 18G e comprimento ajustável de 3/16" a 1 7/16" polegadas, para aspiração de medula EternaI e Crista IliacaI, siliconizada, bisel cortante, conexão luer lock, trava de segurança, plug antirrefluxo, cabo anatômico, uso único, descartável, estéril. Embalagem em caixa com 10 unidades, com identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência registro no MS.	CAIXA	6	R\$ 56,4933
17 (Exclusivo)	Agulha de biopsia pleural, reutilizável, confeccionada em aço inox, desenvolvida para remoção de pequena quantidade de pleura para estudo histopatológico. O produto consiste em 5 peças, incluindo uma cânula externa de calibre 11G com limitador de profundidade; Uma agulha interna de 13G bistelada com estilete e um mandril de 13G com gancho de coleta de amostra na medida 11G x 3 ou equivalente a 80x3.0 mm.	UNIDADE	4	R\$ 1.510,0000
18 (Exclusivo)	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	113.040	R\$ 0,4500



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

19 (Exclusivo)	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.</p>	UNIDADE	13.200	R\$ 0,70
20 (Exclusivo)	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 25x6. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.</p>	UNIDADE	10.560	R\$ 0,43
21 (Exclusivo)	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 25x7. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.</p>	UNIDADE	814.272	R\$ 0,3267



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

22 (Exclusivo)	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	9.600	R\$ 0,68
23 (Exclusivo)	AGULHA DESCARTÁVEL 30x7. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,3867
24 (Exclusivo)	AGULHA DESCARTÁVEL 30x8. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	64.836	R\$ 0,5767



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

25 (Exclusivo)	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	78.444	R\$ 0,20
26 (Exclusivo)	AGULHA DESCARTÁVEL 40x16. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada; com dispositivo de segurança em conformidade com a NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Possui rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S./ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	12.120	R\$ 0,32
27 (Exclusivo)	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL Nº 18G x3 1/2 tipo Tuohy. DESCRIÇÃO: Agulha para anestesia peridural – Com bisel TUOHY, desenho da agulha com ponta curva; sem rebarbas ou imperfeições; atraumático; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; confeccionada em aço inox; siliconizada; que promova excelente feedback tátil; canhão luer lock internamente cônico; transparente; cânula demarcada em centímetros; empunhadura anatômica; mandril com canhão plástico e transparente, livre de látex; filtro antimicrobiano de 0,2U; protetor firme de fácil remoção; embalagem individual; em material que promova barreira microbiana; abertura asséptica em conformidade com a RDC 185/2001; contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade, procedência, tipo e data de esterilização; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente e o registro no MS/ANVISA.	UNIDADE	360	R\$ 9,5367
28 (Exclusivo)	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI Nº 25G x 3 1/2". DESCRIÇÃO: Agulha para anestesia Raquidiana – Com	UNIDADE	6.720	R\$ 4,7833



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	bisel whitacre (tipo ponta de lápis), desenho da agulha de calibre fino; pontiagudo; ponta com designer para separar as fibras da dura-mater e que evite deformação na agulha após contato com estrutura óssea; afiado; cortante; sem rebarbas ou imperfeições; atraumático; com orifício lateral; calibres com introdutor específico para o calibre ; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; confeccionada em aço inox; siliconizada; que promova excelente feedback tátil; canhão luer lock; transparente; empunhadura anatômica; mandril com canhão plástico e transparente, livre de látex; filtro antimicrobiano de 0,2U; protetor firme de fácil remoção; embalagem individual; em material que promova barreira microbiana; abertura asséptica em conformidade com a RDC 185/2001; contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade, procedência, tipo e data de esterilização; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente e o registro no MS/ANVISA.			
29 (Exclusivo)	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI Nº 27G x 3 1/2". DESCRIÇÃO: Agulha para anestesia Raquidiana – Com bisel whitacre (tipo ponta de lápis), desenho da agulha de calibre fino; pontiagudo; ponta com designer para separar as fibras da dura-mater e que evite deformação na agulha após contato com estrutura óssea; afiado; cortante; sem rebarbas ou imperfeições; atraumático; com orifício lateral; com introdutor específico para o calibre; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; confeccionada em aço inox; siliconizada; que promova excelente feedback tátil; canhão luer lock; transparente; empunhadura anatômica; mandril com canhão plástico e transparente, livre de látex; filtro antimicrobiano de 0,2U; protetor firme de fácil remoção; embalagem individual; em material que promova barreira microbiana; abertura asséptica em conformidade com a RDC 185/2001; contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade, procedência, tipo e data de esterilização; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente e o registro no MS/ANVISA.	UNIDADE	4.320	R\$ 8,4600
30 (Exclusivo)	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI Nº 22G x 7 (para Obeso). DESCRIÇÃO: Agulha para anestesia Raquidiana – Com bisel whitacre (tipo ponta de lápis), desenho da agulha de calibre fino; pontiagudo; ponta com designer para separar as fibras da dura-mater e que evite deformação na agulha após contato com estrutura óssea; afiado; cortante; sem rebarbas ou imperfeições; atraumático; com orifício lateral; com introdutor específico para o calibre; descartável; estéril; atóxica; apirogênica; confeccionada em aço inox; siliconizada; que promova excelente feedback tátil; canhão luer lock; transparente; empunhadura anatômica; mandril com canhão plástico e transparente, livre de látex; filtro antimicrobiano de 0,2U; protetor firme de fácil remoção; embalagem individual; em material que promova barreira microbiana; abertura asséptica em conformidade com a RDC 185/2001; contendo externamente dados de	UNIDADE	180	R\$ 25,7267



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	identificação, número do lote, validade, procedência, tipo e data de esterilização; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente e o registro no MS/ANVISA. UNIDADE DE COMPRA: Unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.			
31 (Exclusivo)	Agulhas de esclerose descartável para colonoscopia. Dimensões: 230cm de comprimento, 2,3mm diâmetro. 5mm comprimento da agulha, 0,7mm / 22GA diâmetro da agulha. Apresentação em unidade, com lote, data de fabricação, constando os dados de identificação, procedência.	UNIDADE	48	R\$ 99,0000
32 (Exclusivo)	Agulhas de esclerose descartável para endoscopia alta. Dimensões: 180cm de comprimento, 2,3mm diâmetro. 4mm comprimento da agulha, 0,7mm / 22GA diâmetro da agulha. Apresentação em unidade, com lote, data de fabricação, constando os dados de identificação, procedência.	UNIDADE	48	R\$ 72,1667
33 (Exclusivo)	Alças de polipectomia descartável para colonoscopia, Tipo: Oval, Dimensões: 230cm de comprimento, 2,4mm diâmetro. 60mm comprimento da alça, 25mm abertura da alça. Apresentação em unidade, com lote, data de fabricação, constando os dados de identificação, procedência.	UNIDADE	255	R\$ 231,5000
34 (AMPLA)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V. DESCRIÇÃO: Apresentação em frasco contendo no mínimo 1.000ml, indicado para limpeza de superfícies fixas, em procedimentos de médio e baixo risco. São identificados no mercado pelo seu número de registro na ANVISA que se inicia com número 3 (Como saneante desinfetante). Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricante, validade do produto, número do lote, registro na ANVISA/MS.	FRASCO	14.491	R\$ 7,6833
35 (COTA)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V. DESCRIÇÃO: Apresentação em frasco contendo no mínimo 1.000ml, indicado para limpeza de superfícies fixas, em procedimentos de médio e baixo risco. São identificados no mercado pelo seu número de registro na ANVISA que se inicia com número 3 (Como saneante desinfetante). Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricante, validade do produto, número do lote, registro na ANVISA/MS.	FRASCO	4.830	R\$ 7,6833
36 (AMPLA)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V. DESCRIÇÃO: Apresentação em frasco contendo no mínimo 100ml, indicado para anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricante, validade do produto, número de lote, registro na ANVISA/MS	FRASCO	31.860	R\$ 2,6400
37 (COTA)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V. DESCRIÇÃO: Apresentação em frasco contendo no mínimo 100ml, indicado para anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricante, validade do produto, número de lote, registro na ANVISA/MS	FRASCO	10.620	R\$ 2,6400
38 (Exclusivo)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. DESCRIÇÃO: Apresentação em GEL em frasco contendo no mínimo 500g; indicado para anti-sepsia das mãos; com apresentação de álcool a 70%, conter emolientes e hidratantes. São identificados no mercado pelo seu	FRASCO	2.222	R\$ 5,6600



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	número de registro na ANVISA que se inicia pelo número 1 (alcool gel como medicamento). Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricantes, data da fabricação, validade e numero do lote, registro na ANVISA/MS.			
39 (AMPLA)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. DESCRIÇÃO: Apresentação em GEL em REFIL contendo no mínimo 800g; indicado para anti-sepsia das mãos; com apresentação de álcool a 70%, conter emolientes e hidratantes. São identificados no mercado pelo seu número de registro na ANVISA que se inicia pelo número 1 (alcool gel como medicamento). Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricantes, data da fabricação, validade e numero do lote, registro na ANVISA/MS.	SACHÊ	16.736	R\$ 10,7500
40 (COTA)	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. DESCRIÇÃO: Apresentação em GEL em REFIL contendo no mínimo 800g; indicado para anti-sepsia das mãos; com apresentação de álcool a 70%, conter emolientes e hidratantes. São identificados no mercado pelo seu número de registro na ANVISA que se inicia pelo número 1 (alcool gel como medicamento). Informações adicionais: Deverá conter externamente dados do fabricantes, data da fabricação, validade e numero do lote, registro na ANVISA/MS.	SACHÊ	5.578	R\$ 10,7500
41 (AMPLA)	ALGODÃO HIDRÓFILO. DESCRIÇÃO: não estéril, homogêneo, com boa absorção, inodoro, na cor branca, macio, em mantas (camadas) uniformes e contínuas c/ espessura entre 1 e 1,5cm, isento de impurezas, envoltos em papel apropriado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com no mínimo 500g.	ROLO	9.956	R\$ 13,8667
42 (COTA)	ALGODÃO HIDRÓFILO. DESCRIÇÃO: não estéril, homogêneo, com boa absorção, inodoro, na cor branca, macio, em mantas (camadas) uniformes e contínuas c/ espessura entre 1 e 1,5cm, isento de impurezas, envoltos em papel apropriado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com no mínimo 500g.	ROLO	3.318	R\$ 13,8667
43 (Exclusivo)	ALGODÃO ORTOPÉDICO. DESCRIÇÃO: não estéril, 100% algodão, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, embalagem contendo dados de identificação, número de lote e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com no mínimo 400g.	EMBALAGEM	48	R\$ 10,7667
44 (Exclusivo)	ALICATE EXTRATOR DE CLAMP UMBILICAL. DESCRIÇÃO: Confeccionado em nylon extra resistente; lâminas de aço inoxidável, sem rebarbas; medindo 13cm. Informações adicionais: Deverá conter externamente dados de identificação do fabricante, validade do produto, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	15	R\$ 46,0000
45 (Exclusivo)	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ÁMBAR; DESCRIÇÃO: com tampa, capacidade com no mínimo 250ml,	UNIDADE	312	R\$ 3,8067



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Da embalagem devem constar procedência, data de fabricação e lote.			
46 (Exclusivo)	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: com tampa, capacidade com no mínimo 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Da embalagem devem constar procedência, data de fabricação e lote.	UNIDADE	825	R\$ 3,5533
47 (Exclusivo)	ANASCÓPIO DESCARTÁVEL - Anuscópio descartável, fenestrado, não estéril, embalado em envelope de Polipropileno Biorientado. Indicado para utilização em exames proctológicos e proctoscopia, que compreendem a inspeção da região anal e circunjacentes, bem como auxiliar no tratamento de hemorroidas anais.	UNIDADE	3.600	R\$ 1,5367
48 (Exclusivo)	ATADURA DE CREPOM. Dimensões mínimas: 12cm x 4,5m. DESCRIÇÃO: contendo no mínimo 13 fios/cm ² , confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número do lote, registro M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 4,5m.	ROLO	8.376	R\$ 1,1675
49 (Exclusivo)	ATADURA DE CREPOM. Dimensões mínimas: 15cm x 4,5m. DESCRIÇÃO: contendo no mínimo 13 fios/cm ² , confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número do lote, registro M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 4,5m.	ROLO	35.616	R\$ 0,6867
50 (Exclusivo)	ATADURA DE CREPOM. Dimensões mínimas: 20cm x 4,5m. DESCRIÇÃO: Atadura de Crepom de 20cm de largura por 4,5m de comprimento; contendo no mínimo 13 fios/cm ² ; confeccionada em algodão cru ou componente sintético; bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e	ROLO	4.308	R\$ 1,0933



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	cilíndrica; não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalada individualmente e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 4,5m.			
51 (Exclusivo)	ATADURA DE CREPOM. Dimensões mínimas: 30cm x 4,5m. DESCRIÇÃO: Atadura de Crepom de 30cm de largura por 4,5m de comprimento; contendo no mínimo 13 fios/cm ² ; confeccionada em algodão cru ou componente sintético; bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica; não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalada individualmente e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com 4,5m.	ROLO	82	R\$ 1,2100
52 (Exclusivo)	ATADURA ELÁSTICA AUTO ADESIVA 5". DESCRIÇÃO: Leve e porosa, não adere na pele (adere na própria bandagem), de fácil aplicação e desenrolar suave. Não irrita a pele pois não contém látex. Remoção fácil e rápida. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalada individualmente e com dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com no mínimo 4,5m	ROLO	58	R\$ 30,8900
53 (Exclusivo)	ATADURA GESSADA. Dimensões mínimas: 10cm x 4m. DESCRIÇÃO: confeccionada em gase e gesso. Não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalada e com dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo de 4m	ROLO	144	R\$ 1,7033
54 (Exclusivo)	ATADURA GESSADA. Dimensões mínimas: 12cm x 4m. DESCRIÇÃO: confeccionada em gase e gesso. Não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalada e com dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo de 4m	ROLO	180	R\$ 1,7300
55 (Exclusivo)	ATADURA GESSADA. Dimensões mínimas: 15cm x 4m. DESCRIÇÃO: confeccionada em gase e gesso. Não estéril. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalada e com dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo de 4m	ROLO	144	R\$ 2,2400
56 (AMPLA)	AVENTAL CIRÚRGICO COM ULTRA PROTEÇÃO. DESCRIÇÃO: Ser impermeável na região tórax e braços, confeccionado em não-tecido trilaminado SMS com barreira bacteriana, com repelência a líquidos e fluidos corporais, maleável, confortável, manga longa, punho de malha, resistente a rasgões e perfurações, fechamento nas costas, dobra cirúrgica, uso único e individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalado individualmente, com garantia de esterilização em óxido de etileno e dupla abertura, garantindo aberturas e transferências asépticas. Contendo externamente dados de identificação do fabricante, número de lote, validade, data de esterilização, registro na ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	4.808	R\$ 19,6667
57 (COTA)	AVENTAL CIRÚRGICO COM ULTRA PROTEÇÃO.	UNIDADE	1.603	R\$ 19,6667



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	DESCRIÇÃO: Ser impermeável na região tórax e braços, confeccionado em não-tecido trilaminado SMS com barreira bacteriana, com repelência a líquidos e fluidos corporais, maleável, confortável, manga longa, punho de malha, resistente a rasgos e perfurações, fechamento nas costas, dobra cirúrgica, uso único e individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalado individualmente, com garantia de esterilização em óxido de etileno e dupla abertura, garantindo aberturas e transferências asépticas. Contendo externamente dados de identificação do fabricante, número de lote, validade, data de esterilização, registro na ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.			
58 (AMPLA)	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (USO HOSPITALAR). DESCRIÇÃO: Material: Falso tecido SMS (polipropileno). Com mangas, com abertura nas costas e tiras p/ amarrar na cintura, impermeável, não estéril, uso único e individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	98.460	R\$ 1,0433
59 (COTA)	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (USO HOSPITALAR). DESCRIÇÃO: Material: Falso tecido SMS (polipropileno). Com mangas, com abertura nas costas e tiras p/ amarrar na cintura, impermeável, não estéril, uso único e individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	32.820	R\$ 1,0433
60 (Exclusivo)	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (USO HOSPITALAR). DESCRIÇÃO: Material: Falso tecido SMS (polipropileno). Sem mangas, descartável, impermeável, não estéril, uso único e individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS. UNIDADE COMPRA: Unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	18	R\$ 1,1500
61 (Exclusivo)	AVENTAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: para uso frontal, descartável; forma de apresentação: sem mangas; tamanho único; impermeável; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	UNIDADE	7.352	R\$ 7,2000
62 (Exclusivo)	AVENTAL DE PLÁSTICO. DESCRIÇÃO: Aplicação: lavagem e esterilização; forma de apresentação: sem mangas; impermeável; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: unidade, unidade de fornecimento: unidade e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	162	R\$ 1,1300
63 (Exclusivo)	BALÃO DE TAMPONAMENTO UTERINO PÓS PARTO: COMPRIMENTO DE 54 CM, VOLUME DE 500 ML, COM SERINGA DE 60 ML. 100% SILICONE. ESTÉRIL.	UNIDADE	120	R\$ 600,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	USO ÚNICO. FR 24. EIXO COM DUPLO LÚMEM. REGISTRADO NA ANVISA.			
64 (Exclusivo)	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA DE ALGODÃO E RAYON, com adesivo de borracha permeável e linha guia amarela. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo com no mínimo 4,5m	ROLO	15	R\$ 43,8567
65 (Exclusivo)	BISSULFITO DE SÓDIO A 5% - Solução em spray - Apresentação em Frasco com no mínimo 200 mL	FRASCO	240	R\$ 70,9800
66 (Exclusivo)	BOLSA PARA COLOSTOMIA (ADULTO). DESCRIÇÃO: Perfil ADULTO bolsa aberta de 1 peça OPACA, recortável 10-70mm, tamanho grande, COM FILTRO acoplado. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico, o número de clamps de fechamento deve corresponder a quantidade de bolsas existentes na caixa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	480	R\$ 18,2450
67 (AMPLA)	BOLSA PARA COLOSTOMIA (INFANTIL). DESCRIÇÃO: Perfil NEONATAL bolsa para colostomia e ileostomia NEONATAL, COM FILTRO acoplado, aberta, transparente, recortável de 08-50mm. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico, o número de clamps de fechamento deve corresponder a quantidade de bolsas existentes na caixa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	450	R\$ 405,3600
68 (COTA)	BOLSA PARA COLOSTOMIA (INFANTIL). DESCRIÇÃO: Perfil NEONATAL bolsa para colostomia e ileostomia NEONATAL, COM FILTRO acoplado, aberta, transparente, recortável de 08-50mm. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico, o número de clamps de fechamento deve corresponder a quantidade de bolsas existentes na caixa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	150	R\$ 405,3600
69 (Exclusivo)	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO, PARA USO EM TUBO OROTRAQUEAL - Permite armazenagem e descarte de pequenos volumes de secreção (até 1 litro), em formato de sacola, no tamanho mínimo	UNIDADE	480	R\$ 71,5000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	14x18,5cm, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional (fluxo único) e válvula antitransbordamento, que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 2m com obliterador e saco de lixo infectante vermelho para a segregação e transporte da bolsa, conforme item 5.4.1 da RCD 306 da Anvisa.			
70 (Exclusivo)	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. Para armazenagem e descarte de grandes volumes de secreção. Mínimo de 2 litros. Confeccionada em polietileno, com válvula antitransbordamento para impedir o retorno da secreção para a rede de vácuo, para a utilização em dispositivo que permita a formação de circuito de até 4 (quatro) bolsas, acompanhada de saco de lixo infectante para segregação e transporte de bolsa. Registro na Anvisa/MS. Conformidade com a RDC n° 306 da Anvisa, ou mais atual (quando aplicável). O dispositivo para alocação da bolsa deverá ser enviado pelo fornecedor em regime de comodato	UNIDADE	120	R\$ 73,0000
71 (AMPLA)	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. Para armazenagem e descarte de grandes volumes de secreção. Mínimo de 2 litros. Confeccionada em polietileno, sem válvula antitransbordamento para a utilização em dispositivo que permita a formação de circuito integrado de 4 (quatro) bolsas, acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 3m com clamp e saco de lixo infectante vermelho para segregação e transporte de bolsa. Registro na Anvisa/MS. Conformidade com a RDC n° 306 da Anvisa, ou mais atual (quando aplicável). O dispositivo para alocação da bolsa deverá ser enviado pelo fornecedor em regime de comodato	UNIDADE	4.060	R\$ 72,6800
72 (COTA)	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. Para armazenagem e descarte de grandes volumes de secreção. Mínimo de 2 litros. Confeccionada em polietileno, sem válvula antitransbordamento para a utilização em dispositivo que permita a formação de circuito integrado de 4 (quatro) bolsas, acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 3m com clamp e saco de lixo infectante vermelho para segregação e transporte de bolsa. Registro na Anvisa/MS. Conformidade com a RDC n° 306 da Anvisa, ou mais atual (quando aplicável). O dispositivo para alocação da bolsa deverá ser enviado pelo fornecedor em regime de comodato	UNIDADE	1.100	R\$ 72,6800
73 (AMPLA)	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. Para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secreção. Mínimo de 1 litro. Formato de Sacola. Confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional (fluxo único) e válvula antitransbordamento que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 2m com obliterador e saco de lixo infectante vermelho para segregação e transporte de bolsa. Registro na Anvisa/MS. Conformidade com a RDC n° 306 da Anvisa, ou mais atual (quando aplicável). O dispositivo para alocação da bolsa deverá ser enviado pelo	UNIDADE	6.797	R\$ 71,2000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	fornecedor em regime de comodato			
74 (COTA)	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. Para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secreção. Mínimo de 1 litro. Formato de Sacola. Confeccionada em polietileno, com válvula unidirecional (fluxo único) e válvula antitransbordamento que impede o retorno da secreção para a rede de vácuo, acompanhada de extensão estéril em PVC descartável de 2m com obliterador e saco de lixo infectante vermelho para segregação e transporte de bolsa. Registro na Anvisa/MS. Conformidade com a RDC nº 306 da Anvisa, ou mais atual (quando aplicável). O dispositivo para alocação da bolsa deverá ser enviado pelo fornecedor em regime de comodato	UNIDADE	1.123	R\$ 71,2000
75 (Exclusivo)	BOLSA PLÁSTICA PARA COLOSTOMIA. DESCRIÇÃO: Com adesivo hipoalergênico Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	204	R\$ 0,9067
76 (Exclusivo)	BOLSA PLÁSTICA PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS mínimo 1.000ml. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote.registro no MS.	UNIDADE	1.440	R\$ 26,3300
77 (Exclusivo)	BOLSA PLÁSTICA PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS mínimo 2.000ml. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote.registro no MS.	UNIDADE	120	R\$ 25,6000
78 (AMPLA)	BOLSA PLÁSTICA PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS mínimo 300ml. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote.registro no MS.	UNIDADE	6.750	R\$ 15,1150
79 (COTA)	BOLSA PLÁSTICA PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS mínimo 300ml. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote.registro no MS.	UNIDADE	2.250	R\$ 15,1150
80 (AMPLA)	BOLSA PLÁSTICA PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS mínimo 500ml. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do	UNIDADE	6.750	R\$ 19,3000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	lote.registro no MS.			
81 (COTA)	BOLSA PLÁSTICA PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS mínimo 500ml. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril, em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote.registro no MS.	UNIDADE	2.250	R\$ 19,3000
82 (Exclusivo)	BOLSA PLÁSTICA PARA TRANSFERÊNCIA DE SANGUE E SEUS COMPONENTES. DESCRIÇÃO: com capacidade mínima 150ml confeccionado em material plástico com transparência parcial, compatível com equipo de administração de sangue e hemoderivados. Estéril, apirogênica, sem anticoagulante, provida de rótulo para identificação do paciente e alça de suspensão. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro Anvisa / Ministério da Saúde.	UNIDADE	4.200	R\$ 8,9067
83 (Exclusivo)	CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro Anvisa / Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem mínimo de 500g.	UNIDADE	6	R\$ 141,1100
84 (Exclusivo)	CAMPO CIRÚRGICO CESÁREA - Descrição - pacote cirúrgico estéril de uso único, em SMS anti-estático, repelente a água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículas, livre de látex para cesárea composto de : 1 campo de cesárea em SMS com cobertura para os braços medindo 54cmx183cmx305cm com reforço absorvente impermeável, com cobertura parcial da janela com filme incisional de 38 x 33cm, com bolsa coletora de 270° com aro maleável e adaptador para aspirador com fixadores para cabos e tubos na parte superior em SMS, uma cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável tipo fronha de 58 x 137cm com bainha para proteção das mãos e reforço de sms e uma mesa auxiliar em polietileno impermeável medindo 152cm x 229cm com reforço com sms, três aventais em sms tamanho grandes com mangas retas repelentes a água e álcool, fechamento da manga com selo ultrassônico, fecho da gola em velcro e cartão para fechamento, acompanha toalha absorvente de alta resistência que não desprende partículas medindo 38 x 56cm, um saco de papel descartável e adesivado para fio de sutura dupla embalagem (interna: em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno), esterilizado em óxido de etileno, validade mínima de esterilização de 5 anos e registrado no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120	R\$ 86,5300
85 (Exclusivo)	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 0. DESCRIÇÃO: fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado por raios gama (Cobalto 60). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo externamente dados de identificação,	UNIDADE	48	R\$ 3,7467



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	registro do MS.			
86 (Exclusivo)	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 01. DESCRIÇÃO: fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado por raios gama (Cobalto 60). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	UNIDADE	60	R\$ 4,2067
87 (Exclusivo)	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 02. DESCRIÇÃO: fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado por raios gama (Cobalto 60). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	UNIDADE	60	R\$ 4,1800
88 (Exclusivo)	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 03. DESCRIÇÃO: fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado por raios gama (Cobalto 60). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	UNIDADE	75	R\$ 3,8967
89 (Exclusivo)	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 04. DESCRIÇÃO: fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado por raios gama (Cobalto 60). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	UNIDADE	87	R\$ 3,3400
90 (Exclusivo)	CÂNULA DE GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 05. DESCRIÇÃO: fabricada em PVC cirúrgico transparente e OS Cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado por raios gama (Cobalto 60). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	UNIDADE	63	R\$ 3,0800
91 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 0 DESCRIÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	8	R\$ 80,0000
92 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 00. DESCRIÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	8	R\$ 48,0000
93	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 1.0.	UNIDADE	12	R\$ 43,8000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.			
94 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 2.0. DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 46,9933
95 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 3.0. DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 52,6933
96 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 4.0 DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	36	R\$ 53,5633
97 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 5.0. DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	36	R\$ 47,5067
98 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 6.0. DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	36	R\$ 49,5100
99 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 7.0. DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	24	R\$ 70,4150
100 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL N° 7.5. DESCRIÇÃO: Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	24	R\$ 56,9800
101 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF N° 5.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa	UNIDADE	12	R\$ 28,6633



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.			
102 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 5.5. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 33,6333
103 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 6.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 29,4067
104 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 6.5. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 24,4933
105 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 7.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	32	R\$ 22,1400
106 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 7.5. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização	UNIDADE	44	R\$ 21,5533



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	prazo de validade e registro no M.S.			
107 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 8.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	68	R\$ 19,4600
108 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 8.5. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	68	R\$ 23,6267
109 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 9.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	36	R\$ 21,8000
110 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM CUFF Nº 9.5. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização prazo de validade e registro no M.S.	UNIDADE	6	R\$ 29,6750
111 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 2,0. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compatível ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma. Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebordas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. sem	UNIDADE	12	R\$ 20,2700



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	balão de alto volume e baixa pressão.			
112 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 2,5. DESCRIÇÃO: Descartável, estéril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compátivel ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma. Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebardas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. sem balão de alto volume e baixa pressão.	UNIDADE	12	R\$ 20,2700
113 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 3.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, sem balão de alto volume e baixa pressão. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compátivel ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma. Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebardas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 31,2167
114 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 3.5. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, sem balão de alto volume e baixa pressão. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compátivel ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma. Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebardas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 20,5450
115 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 4.0. DESCRIÇÃO: Descartavel, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, sem balão de alto volume e baixa pressão. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compátivel ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma.	UNIDADE	12	R\$ 42,8500



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebordas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.			
116 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 4.5. DESCRIÇÃO: Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, sem balão de alto volume e baixa pressão. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compatível ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma. Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebordas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	12	R\$ 25,4600
117 (Exclusivo)	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 5.0. DESCRIÇÃO: Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, sem balão de alto volume e baixa pressão. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atóxica, sem balão de alto volume e baixa pressão, com filamento radioopaco, de formato e rigidez compatível ao seu uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão de calibre em local visível, na mesma. Deverá vir acompanhado de cadarço ou dispositivo para fixação. O conjunto como um todo deverá ser devidamente acabado, ter superfície lisa, livre de rebordas, saliências ou qualquer outro defeito prejudicial a sua utilização. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	8	R\$ 29,5867
118 (Exclusivo)	CAPOTE COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL - DESCRIÇÃO: confeccionado em não tecido SMS (100% em polipropileno) não estéril, atóxico, hipoalergênico, gramatura mínima 50g/m ² , tamanho único, sem velcro, punhos em tecido de algodão sanfonado (entre 2 e 3 cm), aberto nas costas, frente fechada com par de tiras resistentes para fechamento posterior no decote e cintura, acabamento em overlock; APLICAÇÃO: utilizado para procedimentos NÃO cirúrgicos; NORMAS TÉCNICAS: com número do lote, data fabricação/validade e procedência, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	1.258	R\$ 11,2967
119 (Exclusivo)	CATETER DE O2 TIPO ÓCULOS NEONATOS: CÂNULA NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. DESCRIÇÃO: Descartável, aprotogênica, estéril em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data	UNIDADE	1.200	R\$ 2,9200



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	de validade, número do lote, registro no M.S.			
120 (Exclusivo)	CATETER DE O2 TIPO ÓCULOS INFANTIL: CÂNULA NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	240	R\$ 1,3533
121 (Exclusivo)	CATETER DE O2 TIPO ÓCULOS PARA ADULTO: CÂNULA NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. DESCRIÇÃO: Descartável, apirogênica, estéril em embalagem individual. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	5.520	R\$ 1,1733
122 (AMPLA)	CATETER DE SILICONE COM INTRODUTOR DE POLIURETANO (PICC). DESCRIÇÃO: para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, embalado em kits de procedimento estéril. Cateter com demarcação em cm, tamanho entre 1,9FR e 2,0FR , duplo lúmen, radioopaco, port de saída que facilita a introdução de cateter, bainha plástica, fita métrica e conjunto introdutor com agulha e cateter periférica tipo bipartido, descartável, estéril constituído em polietileno. Entre 1,9FR e 2,0FR com 0,7mm de diâmetro interno e 1,1 de diâmetro externo, mínimo 1,9cm de comprimento. Agulha do cateter constituído em aço inoxidável, de formato colindrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rabarbas e defeitos, polida, isenta de aspereza e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal da asa empunhadora, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Esterilizado individualmente em filme plástico papel grau cirúrgico com garantia de qualidade do processo de esterilização, embalado individualmente em invólucro apropriado contendo, externamente, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	540	R\$ 223,6667
123 (COTA)	CATETER DE SILICONE COM INTRODUTOR DE POLIURETANO (PICC). DESCRIÇÃO: para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, embalado em kits de procedimento estéril. Cateter com demarcação em cm, tamanho entre 1,9FR e 2,0FR , duplo lúmen, radioopaco, port de saída que facilita a introdução de cateter, bainha plástica, fita métrica e conjunto introdutor com agulha e cateter periférica tipo bipartido, descartável, estéril constituído em polietileno. Entre 1,9FR e 2,0FR com 0,7mm de diâmetro interno e 1,1 de diâmetro externo, mínimo 1,9cm de comprimento. Agulha do cateter constituído em aço inoxidável, de formato colindrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rabarbas e defeitos, polida, isenta de aspereza e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal da asa empunhadora, siliconizada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Esterilizado individualmente em filme plástico papel grau cirúrgico com garantia de qualidade do processo de	UNIDADE	180	R\$ 223,6667



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	esterilização, embalado individualmente em invólucro apropriado contendo, externamente, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.			
124 (AMPLA)	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA 7F. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, e que resista às soluções alcoólicas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	900	R\$ 101,7767
125 (COTA)	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA 7F. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, e que resista às soluções alcoólicas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	300	R\$ 101,7767
126 (AMPLA)	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA 9F. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, e que resista às soluções alcoólicas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	900	R\$ 189,9700
127 (COTA)	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA 9F. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, e que resista às soluções alcoólicas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	300	R\$ 189,9700
128 (AMPLA)	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA OU JUGULAR. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, e que resista às soluções alcoólicas; com bainha protetora removível, dispositivo de fixação à pele, com guia e agulha 22 G 4F 20 cm. características adicionais: deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.255	R\$ 107,2967
129 (COTA)	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA OU JUGULAR. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, apirogênico, e que resista às soluções alcoólicas; com bainha protetora removível, dispositivo de fixação à pele, com guia e agulha 22 G 4F 20 cm. características adicionais: deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	745	R\$ 107,2967
130 (Exclusivo)	CATETER EPIDURAL 20X36". DESCRIÇÃO: flexível, estéril, apirogênico, com marcas indicativas em cm com pontas em formato de ogivas em orifícios laterais, de fácil inserção e manutenção. CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	120	R\$ 45,9133



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ADICIONAIS: Embalagem contendo 01 unidade em invólucro apropriado contendo, externamente, dados de identificação, procedência, dimensões, nome comercial, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.			
131 (Exclusivo)	CATETER INTRAVENOSO DUPLO LÚMEN ADULTO (Para uso em Hemodiálise) . DESCRIÇÃO: 12F; em poliuretano heparinizado; 20 cm de comprimento, flexível, radiopaco, lúmen distal e proximal 12g com clamps, 1 agulha para punção com cateter externo, 1 dilatador, 1 fio guia com ponta j, conexão luer lock, tampas removíveis com membrana auto-cicatrizante. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número de lote e registro no MS.	UNIDADE	240	R\$ 73,4950
132 (AMPLA)	CATETER MONO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA OU JUGULAR. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, aprotinogênico, e que resista às soluções alcoólicas; com bainha protetora removível, dispositivo de fixação à pele, com guia e agulha 22 G 3F 10 cm. características adicionais: deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.800	R\$ 36,0933
133 (COTA)	CATETER MONO LUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA OU JUGULAR. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, aprotinogênico, e que resista às soluções alcoólicas; com bainha protetora removível, dispositivo de fixação à pele, com guia e agulha 22 G 3F 10 cm. características adicionais: deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	600	R\$ 36,0933
134 (Exclusivo)	CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA. DESCRIÇÃO: poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível, estéril, descartável, atóxico, hipoalergênico, aprotinogênico, e que resista às soluções alcoólicas; com bainha protetora removível, dispositivo de fixação à pele, com mínimo 20cm, com guia e agulha 17 GA. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Pediátrico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UNIDADE	60	R\$ 70,0000
135 (Exclusivo)	CATETER UMBILICAL 3,5 FR . DESCRIÇÃO: Cateter umbilical de poliuretano de único lúmen com conector do tipo luer-lock. Estéril Descartável Radiopaco neonatal, flexível, comprimento mínimo de 35cm, com escala de graduação de 5 a 25, com intervalo de 1cm, atóxico, aprotinogênico, extremidade com conexão universal. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual e identificação conforme correlatos do M.S.	UNIDADE	360	R\$ 21,0367
136 (Exclusivo)	CATETER UMBILICAL 5 FR. DESCRIÇÃO: Cateter umbilical de poliuretano de único lúmen com conector	UNIDADE	240	R\$ 22,7167



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	do tipo luer-lock. Estéril Descartável Radiopaco neonatal, flexível, comprimento mínimo de 35cm, com escala de graduação de 5 a 25, com intervalo de 1cm, atóxico, apirogênico, extremidade com conexão universal. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual e identificação conforme correlatos do M.S.			
137 (Exclusivo)	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM 3,5FR. DESCRIÇÃO: Em poliuretano; radiopacidade permanente por toda vida útil do catéter; duplo lumem codificado por cores; com marca de graduação a cada centímetro para controle de profundidade; extremo distal aberto, arredondado, macio e atraumático; extremo proximal com extensão; 2 vias exclusivas para cada lumem com conector luer lock e tampa estéril; material biocompatível; apirogênico; atóxico; látex free; comprimento mínimo de 40cm; embalado individualmente com abertura em pétalas, conforme RDC 185/2011. Informações adicionais: Contendo externamente dados de identificação do fabricante, número do lote, data de validade, tipo e data de esterilização, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	300	R\$ 144,1333
138 (Exclusivo)	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEM 5FR. DESCRIÇÃO: Em poliuretano; radiopacidade permanente por toda vida útil do catéter; duplo lumem codificado por cores; com marca de graduação a cada centímetro para controle de profundidade; extremo distal aberto, arredondado, macio e atraumático; extremo proximal com extensão; 2 vias exclusivas para cada lumem com conector luer lock e tampa estéril; material biocompatível; apirogênico; atóxico; látex free; comprimento mínimo de 40cm; embalado individualmente com abertura em pétalas, conforme RDC 185/2011. Informações adicionais: Contendo externamente dados de identificação do fabricante, número do lote, data de validade, tipo e data de esterilização, registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	240	R\$ 133,9667
139 (Exclusivo)	CATETER VENOSO CENTRAL (SUBCLÁVIA) Nº 16G. DESCRIÇÃO: estéril, de poliuretano, com guia, comprimento mínimo 30cm, capa protetora do cateter, fixador anatômico da agulha, estéril, radiopaco, siliconizado descartável. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, registro M.S.	UNIDADE	240	R\$ 75,4433
140 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 14 G. DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "atraumática", bisel biangulado e trifacetado; cânula de poliuretano ou vialon, que ofereça alta resistência a dobras, baixa trombogenicidade, baixa aderência bacteriana, atóxico, apirogênico; protetor do conjunto cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os	UNIDADE	960	R\$ 1,7767



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE .			
141 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 16 G. DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "atraumática", bisel biangulado e trifacetado; cânula de poliuretano ou vialon, que ofereça alta resistência a dobras, baixa trombogenicidade, baixa aderência bacteriana, atóxico, apirogênico; protetor do conjunto cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADE	720	R\$ 2,0800
142 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18 G. DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "atraumática", bisel biangulado e trifacetado; cânula de poliuretano ou vialon, que ofereça alta resistência a dobras, baixa trombogenicidade, baixa aderência bacteriana, atóxico, apirogênico; protetor do conjunto cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADE	8.400	R\$ 1,5967
143 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 20 G. DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "atraumática", bisel biangulado e trifacetado; cânula de poliuretano ou vialon, que ofereça alta resistência a dobras, baixa trombogenicidade, baixa aderência bacteriana, atóxico, apirogênico; protetor do conjunto cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE .	UNIDADE	25.932	R\$ 1,4933
144 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 22 G. DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "atraumática", bisel biangulado e trifacetado; cânula de poliuretano ou vialon, que ofereça alta resistência a dobras, baixa trombogenicidade, baixa aderência bacteriana, atóxico, apirogênico; protetor do conjunto	UNIDADE	37.884	R\$ 1,6600



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
145 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G x 0,55" (0.7 x 14mm) – 26ml/min. DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "a traumática", protetor do conjunto cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	28.800	R\$ 1,5467
146 (Exclusivo)	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G (Pediátrico). DESCRIÇÃO: Agulha siliconizada, ponta "atraumática", bisel biangulado e trifacetado; cânula de poliuretano ou vialon, que ofereça alta resistência a dobras, baixa trombogenicidade, baixa aderência bacteriana, atóxico, apirogênico; protetor do conjunto cateter/agulha; conector luer lock; câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, tampa protetora da câmara de refluxo, filtro hidrófobo; sistema de segurança em acordo com a NR 32. São descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite sua abertura em pétalas e de forma asséptica, em conformidade com a RDC 185/2001. Informações adicionais: Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	44.640	R\$ 0,7767
147 (Exclusivo)	CLAMP UMBILICAL. DESCRIÇÃO: estéril, presilha em plástico resistente, descartável, atóxico, opaco, medindo entre 5-6 cm de comprimento constando serrilhas nas paredes internas e dente de segurança na região proximal, impedindo abertura voluntária acidental do dispositivo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: em embalagem individual, permitindo abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	UNIDADE	2.880	R\$ 0,3800
148 (Exclusivo)	CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO, 0,5mg/mL FRASCO mínimo 250ML - Solução Enxaguatório Bucal. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro Anvisa/M.S.	FRASCO	984	R\$ 15,0967
149 (Exclusivo)	CLOREXIDINA 0,2% (GLICONATO) SOLUÇÃO AQUOSA, embalagem com no mínimo 100ML. DESCRIÇÃO: Agente antiséptico de rápida ação,	EMBALAGEM	9.660	R\$ 2,8067



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	bactericida, pH. Indicado para antisepsia de mucosas dos pacientes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.			
150 (Exclusivo)	CLOREXIDINA 0,5% (GLICONATO) SOLUÇÃO ALCÓOLICA, embalagem com no mínimo 100ML. DESCRIÇÃO: Indicação como anti-séptico de demarcação cirúrgica de pele em centros cirúrgicos, hospitais, consultórios médicos ou odontológicos entre outros que reduz a flora microbiana da pele e apresenta grande poder de ação residual, além de rápida ação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	EMBALAGEM	4.860	R\$ 2,0533
151 (Exclusivo)	CLOREXIDINA 2% (GLICONATO) SOLUÇÃO DEGERMANTE, embalagem com no mínimo 100ML. DESCRIÇÃO: Agente antiséptico de rápida ação, bactericida, pH. Indicado para antisepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e preparo pré-cirúrgico da pele dos pacientes e feridas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	EMBALAGEM	10.437	R\$ 3,5767
152 (Exclusivo)	CLOREXIDINA 2% (GLICONATO), SOLUÇÃO ALCÓOLICA. Embalagem com no mínimo 100mL, contendo dados de identificação, procedência, data de produção, lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EMBALAGEM	498	R\$ 5,0200
153 (Exclusivo)	CLOREXIDINA 2% (GLICONATO), SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com no mínimo 100mL, contendo dados de identificação, procedência, data de produção, lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EMBALAGEM	726	R\$ 5,4833
154 (Exclusivo)	CLOREXIDINA 4% (GLICONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE . Embalagem com no mínimo 100mL, contendo dados de identificação, procedência, data de produção, lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	EMBALAGEM	240	R\$ 3,4533
155 (Exclusivo)	COLAR CERVICAL MÉDIO	UNIDADE	120	R\$ 12,0400
156 (Exclusivo)	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR, Confeccionado em espuma 100% poliuretano em só peça, revestido em courvim a desinfecção química e ressecamento, na cor azul Royal impermeável, anti-alérgico, lavável, contendo respiros nas laterais, com ilhoses de plástico, distribuídos em uma das extremidades para permitir a ventilação, costuras internas, sem viés ou debruns nas laterais, e fechamento em velcro em uma das cabeceiras na densidade 33, nas seguintes dimensões: Comprimento: 1,85m Largura: 85 cm Espessura: 14 cm. Deverá ser emitido comprovante de densidade de espuma e o produto acabado deverá conter a etiqueta com informações de acordo com as normas brasileiras	UNIDADE	324	R\$ 154,5267
157 (Exclusivo)	COLCHÕES TÉRMICOS, ADULTO 61CM X 152,4CM; DE POLIURETANO DURÁVEL, COM SUPERFÍCIE NÃO POROSA, PROMOVENDO MAIOR FACILIDADE	UNIDADE	3	R\$ 165,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	PARA LIMPAR SANGUE; UTILIZA UM PADRÃO DE FLUXO ALEATÓRIO PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA ÁGUA, PRODUZINDO UMA CIRCULAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE POR TODO O COLCHÃO. POSSUI UMA MANGUEIRA CONECTADA PERMANENTEMENTE, OTIMIZANDO O TEMPO DE AJUSTES.			
158 (Exclusivo)	COLCHÕES TÉRMICOS, INFANTIL 30,5CM X 45,7CM; DE POLIURETANO DURÁVEL, COM SUPERFÍCIE NÃO POROSA, PROMOVENDO MAIOR FACILIDADE PARA LIMPAR SANGUE; UTILIZA UM PADRÃO DE FLUXO ALEATÓRIO PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA ÁGUA, PRODUZINDO UMA CIRCULAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE POR TODO O COLCHÃO. POSSUI UMA MANGUEIRA CONECTADA PERMANENTEMENTE, OTIMIZANDO O TEMPO DE AJUSTES.	UNIDADE	3	R\$ 49,8400
159 (AMPLA)	COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM PAREDES RÍGIDAS. Descrição: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. É constituído por: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Características e acabamento: constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, projetadode forma a permitir a autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Que apresente o simbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências (número de Registro no Ministério da Saúde) deverá ser na cor preta impressa de tinta atóxica e apirogênica (a base de acetato); atóxico e apirogênico. Dimensões mínimas: Altura interna livre mínima de 20cm, Diâmetro interno mínimo de 20cm espessura da parede mínima de 1,27mm, Capacidade mínima em litros (L): 07. Apresentação: De acordo com a Lei 8078/90 C.D.C. e Lei 6369/76 (MS) e estampado com os seguintes dados: Nome comercial, Número do lote, Número do Registro no Ministério da Saúde: 100.334.304.57, Possui laudo do IPT, que utilizando-se da metodologia da norma IPT NEA 55 e de acordo com a norma ABNT NBR 13853:97, avalia o desempenho do coletor quanto a: Resistência das alças para transporte, Resistência a perfurações, Resistência a vazamentos, Resistência a compressão.	UNIDADE	6.057	R\$ 25,0000
160 (COTA)	COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM PAREDES RÍGIDAS. Descrição: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. É constituído por: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Características e acabamento: constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, projetadode forma a permitir a	UNIDADE	2.019	R\$ 25,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Que apresente o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências (número de Registro no Ministério da Saúde) deverá ser na cor preta impressa de tinta atóxica e apirogênica (a base de acetato); atóxico e apirogênico. Dimensões mínimas: Altura interna livre mínima de 20cm, Diâmetro interno mínimo de 20cm espessura da parede mínima de 1,27mm, Capacidade mínima em litros (L): 07. Apresentação: De acordo com a Lei 8078/90 C.D.C. e Lei 6369/76 (MS) e estampado com os seguintes dados: Nome comercial, Número do lote, Número do Registro no Ministério da Saúde: 100.334.304.57, Possui laudo do IPT, que utilizando-se da metodologia da norma IPT NEA 55 e de acordo com a norma ABNT NBR 13853:97, avalia o desempenho do coletor quanto a: Resistência das alças para transporte, Resistência a perfurações, Resistência a vazamentos, Resistência a compressão.			
161 (Exclusivo)	COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM PAREDES RÍGIDAS. Descrição: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. É constituído por: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Características e acabamento: constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos. Que apresente o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências (número de Registro no Ministério da Saúde) deverá ser na cor preta impressa de tinta atóxica e apirogênica (a base de acetato); atóxico e apirogênico. Dimensões mínimas: Altura interna livre mínima de 20cm, Diâmetro interno mínimo de 20cm espessura da parede mínima de 1,27mm, Capacidade mínima em litros (L): 13. Apresentação: De acordo com a Lei 8078/90 C.D.C. e Lei 6369/76 (MS) e estampado com os seguintes dados: Nome comercial, Número do lote, Número do Registro no Ministério da Saúde: 100.334.304.57, Possui laudo do IPT, que utilizando-se da metodologia da norma IPT NEA 55 e de acordo com a norma ABNT NBR 13853:97, avalia o desempenho do coletor quanto a: Resistência das alças para transporte, Resistência a perfurações, Resistência a vazamentos, Resistência a compressão.	UNIDADE	3.165	R\$ 3,4333
162	COLETOR DE PERFUROCORTANTES PAPELÃO 07L.	UNIDADE	84	R\$ 4,2900



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	Descrição: recipiente Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. A montagem do coletor é fácil e rápida. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados.			
163 (Exclusivo)	COLETOR DE PERFUROCORTANTES PAPELÃO 13L. Descrição: recipiente Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. A montagem do coletor é fácil e rápida. Possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados.	UNIDADE	12	R\$ 3,3033
164 (Exclusivo)	COLETOR DE SECREÇÃO PARA BRONCOSCOPIA E ENDOSCOPIA com tampa de oclusão hermética em polipropileno com dua vias e alça em PVC para fixação com 40 cm, frasco atóxico, rígido e com volume mínimo de 120 mL e graduado em 5 em 5 mL, extensão em PVC cristal, atóxico com 20 cm e adaptador em polipropileno fixado na tampa. Embadado em papel grau cirúrgico individualmente. Estéril e com registro na ANVISA, data de validade e lote impresso na embalagem de forma legível.	FRASCO	3.600	R\$ 11,9900
165 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO) DESCRIÇÃO: Sistema aberto Infantil Modelo Masculino com adesivo hipoalergênico, com graduação de ml/ml, com capacidade mínima de 100ml, fabricado em saco de polietileno especial, com solda dupla, adesivo anti-alérgico; em embalagem individual, esterilizado. Informações adicionais: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro na ANVISA/MS.	UNIDADE	6.672	R\$ 0,3233
166 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO) DESCRIÇÃO: Sistema aberto Infantil Modelo Feminino com adesivo hipoalergênico, com graduação de ml/ml, com capacidade mínima de 100ml, fabricado em saco de polietileno especial, com solda dupla, adesivo anti-	UNIDADE	6.672	R\$ 0,3533



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	alérgico; em embalagem individual, esterilizado. Informações adicionais: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro na ANVISA/MS.			
167 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL. DESCRIÇÃO: Sistema Fechado com Válvula Anti-Refluxo e Pinça Clampeadora com capacidade mínima de 150ml na bureta (graduada a cada 5ml). Bolsa coletora de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça corta fluxo e clamp de fixação; câmara de Pasteur; filtro de ar hidrófobo; estéril; descartável; escala de leitura de pequenos e grandes volumes de fácil visualização subdividida em 3 seções, sendo uma graduada em ml/ml e duas graduadas de 10/10ml; tubo transparente; com sítio para coleta de amostra needle- free (conforme NR 32), conector cônico com protetor e adaptação escalonada; tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa; válvula de drenagem livre de umidade com câmara protetora ventilada; tubo flexível em PVC e transparente. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	360	R\$ 58,0600
168 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA. DESCRIÇÃO: sistema de drenagem aberto tipo garrafa com volume mínimo de 1.200ml. Descartável em garrafa plástica de Polietileno, com graduação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	10.824	R\$ 2,7667
169 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA. DESCRIÇÃO: descartável em bolsa plástica com cordão. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	24	R\$ 2,8433
170 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA. DESCRIÇÃO: Para incontinência masculina com preservativo e sonda esterilizado tam. 06. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	5.784	R\$ 1,6567
171 (Exclusivo)	COLETOR DE URINA. DESCRIÇÃO: Sistema Fechado com Válvula Anti-Refluxo e Pinça Clampeadora com capacidade para no mínimo 2.000ml. Bolsa coletora de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça corta fluxo e clamp de fixação; câmara de Pasteur; filtro de ar hidrófobo; estéril; descartável; escala de leitura de pequenos e grandes volumes de fácil visualização subdividida em 3 seções, sendo uma graduada em ml/ml e duas graduadas de 10/10ml; tubo transparente; com sítio para coleta de amostra needle- free (conforme NR 32), conector cônico com protetor e adaptação escalonada; tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa; válvula de drenagem livre de umidade com câmara protetora ventilada; tubo flexível	UNIDADE	9.144	R\$ 2,9975



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	em PVC e transparente com diâmetro de 9,3mm e 110cm de comprimento; alça plástica para fixação no leito. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.			
172 (AMPLA)	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM. DESCRIÇÃO: Estéril, descartável - Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, mínimo 15 fios/cm ² , medindo mínimo 25x28cm, 04 camadas sobreposto tipo tela, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), fio radiopaco, estéril, pacote individual contendo cinco unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter externamente na embalagem dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. de acordo com a ANVISA RE N.º2605 de 11/08/06, proibido o reprocessamento de artigos descartáveis. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 05 unidades.	PACOTE	18.585	R\$ 4,2500
173 (COTA)	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM. DESCRIÇÃO: Estéril, descartável - Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, mínimo 15 fios/cm ² , medindo mínimo 25x28cm, 04 camadas sobreposto tipo tela, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), fio radiopaco, estéril, pacote individual contendo cinco unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter externamente na embalagem dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. de acordo com a ANVISA RE N.º2605 de 11/08/06, proibido o reprocessamento de artigos descartáveis. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 05 unidades.	PACOTE	6.195	R\$ 4,2500
174 (AMPLA)	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM. DESCRIÇÃO: Não Estéril, descartável - Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, mínimo 11 fios/cm ² , medindo mínimo 45x50cm, 04 camadas sobreposto tipo tela, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), pacote individual contendo 50 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter externamente na embalagem dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. de acordo com a ANVISA RE N.º2605 de 11/08/06, proibido o reprocessamento de artigos descartáveis.	PACOTE	1.728	R\$ 56,0000
175 (COTA)	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM. DESCRIÇÃO: Não Estéril, descartável - Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, mínimo 11 fios/cm ² , medindo mínimo 45x50cm, 04 camadas sobreposto tipo tela, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), pacote individual contendo 50 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter externamente na embalagem dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade,	PACOTE	576	R\$ 56,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	número de lote e registro M.S. de acordo com a ANVISA RE N.º2605 de 11/08/06, proibido o reprocessamento de artigos descartáveis.			
176 (Exclusivo)	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM. DESCRIÇÃO: Não Estéril, descartável - Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, mínimo 15 fios/cm ² , medindo mínimo 45x50cm, 04 camadas sobreposto tipo tela, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), fio radiopaco, estéril, pacote individual contendo 50 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve conter externamente na embalagem dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. de acordo com a ANVISA RE N.º2605 de 11/08/06, proibido o reprocessamento de artigos descartáveis.	PACOTE	1.260	R\$ 49,3933
177 (AMPLA)	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, confeccionada com fios 100% de algodão, tecido tipo tela. Dimensões mínimas: densidade de 13 fios por cm ² , com oito camadas e cinco dobras, com dimensões de 7,5cm por 7,5cm quando fechadas e 15cm por 30cm quando abertas, alvejadas, isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, esterelizada por raio gama cobalto ou oxido de etileno, conter filamento radiopaco. Embalado em pacotes com 10 unidades em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	PACOTE	257.925	R\$ 0,5633
178 (COTA)	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, confeccionada com fios 100% de algodão, tecido tipo tela. Dimensões mínimas: densidade de 13 fios por cm ² , com oito camadas e cinco dobras, com dimensões de 7,5cm por 7,5cm quando fechadas e 15cm por 30cm quando abertas, alvejadas, isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, esterelizada por raio gama cobalto ou oxido de etileno, conter filamento radiopaco. Embalado em pacotes com 10 unidades em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverão estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	PACOTE	85.975	R\$ 0,5633
179 (Exclusivo)	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, confeccionada com fios 100% de algodão, tecido tipo tela. Dimensões mínimas: densidade de 13 fios por cm ² , com oito camadas e cinco dobras, com dimensões de 7,5cm por 7,5cm quando fechadas e 15cm por 30cm quando abertas, alvejadas, isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Em pacotes com 500 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data de produção, lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	PACOTE	372	R\$ 12,5850



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

180 (Exclusivo)	CONECTOR ISOLADOR DE PRESSÃO PARA HEMODIÁLISE – Características Mínimas: Membrana de 0,2 microns duplo luer lock (macho e fêmea), esterilizado em E.T.O, material atóxico - Apresentação em unidade.	UNIDADE	960	R\$ 0,5133
181 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27. DESCRIÇÃO: montado com aletas tipo borboleta – cânula curta, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual combinada de papel grau cirúrgico e filme transparente termo resistente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	4.440	R\$ 0,3067
182 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICO Nº 19. DESCRIÇÃO: montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	4.560	R\$ 0,3033
183 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICO Nº 21. DESCRIÇÃO: montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	6.624	R\$ 0,3067
184 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICO Nº 23. DESCRIÇÃO: montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	UNIDADE	9.948	R\$ 0,4200
185	CONJUNTO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICO Nº	UNIDADE	11.400	R\$ 0,4333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	25. DESCRIÇÃO: montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR 32. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.			
186 (Exclusivo)	CONTENÇÃO ABDOMINAL PARA ACAMADOS: REGULÁVEL AO CORPO DO PACIENTE DE TECIDO AUTOMOTIVO DUPLA FACE (MACIO) OU SIMILAR, TRAVAMENTO NAS LATERAIS DA CAMA. PASSADORES EM AÇO GALVANIZADO OU LATÃO OU OUTRO QUE GARANTA A EFICIÊNCIA DO ACESSÓRIO. REGULÁVEL Á CAMA. FITA TIPO CAE COM MÍNIMO 4 CM DE LARGURA X 2,5M COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	29	R\$ 258,0000
187 (Exclusivo)	CONTENÇÃO DE PERNAS PARA ACAMADOS: COMPOSTO DE TECIDO AUTOMOTIVO DUPLA FACE (MACIO) OU SIMILAR, ACOLCHOADO EM POLIURETANO DENSIDADE 02 COM TRAVAMENTO RÁPIDO NAS LATERAIS DA CAMA PASSADORES EM ALUMÍNIO REGULÁVEL Á CAMA QUE GARANTA A EFICIÊNCIA DO ACESSÓRIO. FITA TIPO CAE COM MÍNIMO 4 CM DE LARGURA 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	29	R\$ 120,0000
188 (Exclusivo)	CONTENÇÃO DE PUNHO PARA ACAMADOS: COMPOSTO DE TECIDO AUTOMOTIVO FACE DUPLA (MACIO) OU SIMILAR. ALMOFADADO EM POLIURETANO DENSIDADE 02 FITA TIPO CAE 0,25 CM LAGURA X 1,20 MT DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO TRAVAMENTO RÁPIDO COM REGULADORES EM LIGA LEVE DE ALUMÍNIO, PASSADORES EM AÇO COM REFORÇO. CONTENDO O PAR (MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA)	PACOTE	29	R\$ 120,0000
189 (AMPLA)	COPO DOSADOR COM TAMPA - Copo dosador em polipropileno atóxico, autoclaváveis, com tampa e sem rosca, para armazenamento e administração de leites, graduado de 5 em 5 mL. Capacidade entre 60mL e 80mL.	UNIDADE	22.500	R\$ 4,8867
190 (COTA)	COPO DOSADOR COM TAMPA - Copo dosador em polipropileno atóxico, autoclaváveis, com tampa e sem rosca, para armazenamento e administração de leites, graduado de 5 em 5 mL. Capacidade entre 60mL e 80mL.	UNIDADE	7.500	R\$ 4,8867
191 (Exclusivo)	AGULHA PARA BIÓPSIA HEPÁTICA, DE TECIDOS MOLES, SEMI-AUTOMÁTICA, COM CÂNULA EXTERNA SILICONIZADA E MARCAÇÃO EM CENTRÍMETROS. MANDRIL COM GAVETA PARA ARMAZENAMENTO DE FRAGMENTOS E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E COM PONTA ECOGÊNICA PARA VISUALIZAÇÃO DE ULTRASSOM. DIMENSÕES: 18X16.	UNIDADE	192	R\$ 108,9000
192 (Exclusivo)	CLOREXIDINA A 0,12%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL, COM AUSÊNCIA DE ÁLCOOL E LAURIL SULFATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100	UNIDADE	1.560	R\$ 20,6600



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE PRODUÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.			
193 (Exclusivo)	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Registro na Anvisa. Eficácia garantida e comprovada, por laudo técnico, contra Trichophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Vírus: Influenza/H1N1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS.	GALÃO	36	R\$ 121,2450
194 (Exclusivo)	KIT CIRÚRGICO BÁSICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. Contendo: um avental descartável cirúrgico gramatura mínima de 20 g, com dimensão 1,40 x 1,10m e manga longo com punho de viscose, uma toalha absorvente descartável 40x33cm, um campo cirúrgico laminado absorvente 75x60cm e um campo cirúrgico fenestrado (a fenestra deverá ser lateral) laminado absorvente 1,40m x 60cm. Dimensões podem tolerar uma variação de 5%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: em embalagem primaria de grau cirúrgico estéril e composição do material de polipropileno poliéster e viscose. Item obrigatório ter registro na ANVISA.	UNIDADE	576	R\$ 13,7400

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir os correlatos da detentora desta Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

4.2. O material será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

4.2.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades e posterior aceitação.

4.2.2.1. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.3. A UNCISAL será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos produtos entregues.

4.4. Os Correlatos deverão ser entregues no Almoxarifado Central / UNCISAL; Rua: Anadia, s/ nº. Canaã, Maceió - Alagoas. CEP: 57.080.120. Ponto de referência: entrar na esquina da COAGRO. A UNCISAL não se responsabilizará pela entrega em locais diversos do indicado neste termo.

5 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - BENEFICIÁRIO

O FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO obriga-se a:

5.1 Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, comprovadamente, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 5.2.** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário ao cumprimento das obrigações pactuadas;
- 5.3.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 5.4.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitada pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pelo FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO ou preposto seu;
- 5.5.** Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação, no contrato ou instrumento equivalente, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;
- 5.6.** Observar no transporte dos correlatos a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos, conforme Legislação Sanitária vigente.
- 5.7.** Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e/ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 5.8.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais e descritas neste termo de referência;
- 5.9.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega;
- 5.10.** Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato, ou outro instrumento que o substitua, na forma do Art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- 5.11.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços;
- 5.11.1.** As contratações decorrentes da ARP, inclusive aquelas feitas por meio de adesão, não excederão o quantitativo registrado, por adesão;
- 5.12.** No caso de contratação:
- 5.12.1.** Entregar os objetos registrados obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato ou Ordem de Execução de Serviços;
- 5.12.2.** Entregar os correlatos com **validade equivalente a no mínimo 18 meses** contados da data de entrega. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo gestor da contratação, podendo o gestor, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.
- 5.12.3.** Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.12.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.12.5.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços;

6 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR / CONTRATANTE

- 6.1.** O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), CEP: 57.010-382, telefone (82)3315-6712, com gerência pelo Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - SECARP.
- 6.2.** Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do FORNECEDOR



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

BENEFICIÁRIO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.4. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deve apresentar, no ato de entrega do objeto, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1. Atesto definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na cláusula terceira;

7.3.2. Apresentação da documentação discriminados.

7.3.3. Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada pelo servidora **Beatriz Valença França**, matrícula n°. 2676-2, inscrito no CPF n°. 643.867.164-91, ocupante do cargo de Coordenadora no Almoxarifado Central / UNCISAL, designada gestora.

8.2. O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

09 – DA VIGÊNCIA

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10 – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

10.1. A **CONTRATANTE** ao utilizar o Registro de Preços para aquisição do objeto desta licitação, formalizará a avença por instrumento contratual entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e esta Universidade, vigente até final do exercício fiscal, nos termos da legislação e conforme as disposições contidas neste Termo de referência.

10.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como a Nota de Empenho, nas formas previstas no Artigo 62 e seu § 4º, ambos da Lei n°. 8.666/93.

10.3. O prazo para fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada do empenho ou da assinatura do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

10.4. As ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.5. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

10.6. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência segundo os prazos definidos na Lei 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

11.1.1 advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

11.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3 multa de 5% (cinco por cento);

11.1.4 multa de 10% (dez por cento);

11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Estado;

11.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Atraso quanto à assinatura da ARP no prazo determinado neste Edital, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação das sanções previstas nos subitens "12.1.1" e "12.1.2" (calculada sobre o valor total estimado da contratação, até o máximo de dez por cento daquele valor);

11.2.2 Não assinar a ARP, quando convocado pela Administração, deixar de entregar documentação exigida no edital, não manter a proposta: aplicação das sanções previstas no subitem "12.1.4" (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e/ou "12.1.5";

11.2.3 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação das sanções previstas nos subitens "12.1.4" (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e "12.1.6";

11.2.4 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 12.2, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.3.1 As sanções de advertência, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

11.3.2 As penalidades fixadas no item 12.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da UNCISAL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

12 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

12.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, desde que previamente autorizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

12.2. O número de adesões não poderá ultrapassar o quádruplo do registrado.

12.3. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300, Maceió/AL.

13.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, como também deverão observar as disposições contidas em Orientações Interpretativa de Órgãos Fiscais e Regulamentadores.

13.3. Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

13.3.1. Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.

13.3.2. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2". A revalidação do registro deverá ser requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, na forma do art.8, §2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013;

13.3.3. Os proponentes deverão atender as Portarias da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para os produtos apresentados.

13.3.4. As propostas apresentadas devem indicar especificação completa, descrição genérica, apresentação e fabricante dos correlatos ofertados.

13.3.5. A UNCISAL poderá, a qualquer tempo, durante este processo, solicitar amostras, documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

13.3.6. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

13.3.7. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2019.

CLÉDSTON MARINHO PALMEIRA BARROS
Gestor em Planejamento em Saúde – Equipamentos Médicos
SULOG/UNCISAL – Mat. 0003490-8

De acordo,

ANNE CARINE LUCENA TORRES CAVALCANTE MELO
Supervisora de Logística
SULOG/UNCISAL – Mat. 4025-8



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO II –MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 4101-xxxx/2019

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na **Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra- Maceió-AL, CEP.: 57.010-382**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.517.793/0001-08**, neste ato representada pelo seu Reitor, nomeado pelo Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (...), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº (...)/(20...), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...)/(...)/(...), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de correlatos para o ano de 2019, especificado(s) no(s) item(ns) (...), (...) e (...) do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, endereço eletrônico, telefone(s), representante do fornecedor...)

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão que contenha a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto nº 29.342, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), (...) de (...) de (20...).

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barras, Maceió-AL., representada pelo Reitor, **Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**, inscrito no CPF sob o nº (...), conforme conforme Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e endereço eletrônico (...@...) , representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 9250/2018, inclusive Parecer PGE-PLIC nº (...), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº (...) e PGE-GAB nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo (**alimentos**), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (...) nº (...)/(20...) e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Requisição mínima	Requisição máxima	Preço Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (**...por extenso...**).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **(20...)**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade

: Fonte:

Programa de

Trabalho: Elemento

de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens será 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada

7.2. No caso de medicamentos, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, quem:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

11.1.3. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. Não mantiver a proposta;

11.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.8. Cometer fraude fiscal.

11.2. A licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa, nos termos da legislação estadual de regência;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e credenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou entidade do Estado de Alagoas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da Licitante: CNPJ:

.....

Endereço: CEP

..... Telefone:..... FAX: E-Mail :

.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX		
TOTAL GERAL						

PRAZO DE ENTREGA: Será de acordo com o Termo de Referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)